

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIORE PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

ADVERTENCIA AOS SRS. ASSIGNANTES.

As assignaturas deste jornal, assim como as publicações feitas n'elle, são pagas adiantadas e na recepção do 2.º n.º; por isso as pessoas que nos quizerem honrar com suas assignaturas, e continuar a auxiliar em semelhante empreza, farão o obsequio de mandar satisfazer a importância do que se acham a dever; lembrando-se que as despesas com a publicação da folha são excessivas, e superiores à sua receita.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de janeiro de 1868.

1.ª SECÇÃO.

Offícios.—Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—N. 12.—Em cumprimento ao aviso circular do ministerio á cargo de V. Exc. com data de 5 de dezembro do anno findo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o quadro da divisão judiciaria d'esta provincia.

Ao Exm. Sr. presidente da Parahyba.—N. 1.—Com o officio de V. Exc. datado de 7 do corrente mez, tenho a honra de acusar o recebimento de dous exemplares do relatório, que o 2.º vice-presidente Barão de Marafá, apresentou á assembleia legislativa d'essa provincia em sua sessão ordinaria do anno proximo findo, e bem assim de dous outros da exposição, que aquelle vice-presidente fez por occasião de passar á V. Exc. a administração da mesma, no dia 4.º de novembro ultimo.

Ao das Alagoas.—N. 1.—Fôram-me entregues com o officio de V. Exc., datado de 23 de dezembro do anno proximo findo, dous exemplares do relatório, com que o bacharel Thomaz do Bonfim Espindola passou a administração d'essa provincia ao 4.º vice-presidente bacharel João Francisco Duarte, no dia 6 de agosto do anno proximo findo.

Ao Exm. e Rvdm. Sr. bispo diocesano.—N. 2.—Accuso o recebimento do officio com data de 16 do mez corrente, que V. Exc. me dirigiu, communicando-me terem sido exonerados dos cargos de capellães cantoras da cathedral d'esse bispado os Rvds. Antonio Alexandrino de Alencar, Pedro Alves de Araujo e José Maria Conde Junior.

A thesouraria de fazenda acabo de dar d'isso conhecimento para os fins convenientes.

Renovo á V. Exc. os protestos de minha subida estima e consideração.

Ao commandante superior da guarda nacional de Sobral.—N. 3.—Chegaram á esta capital 41 guardas nacionaes designados remetidos por V. S., ao mando do sargento João Pereira de Vasconcellos.

Quanto ao designado Victorino Alves da Silva, tenho a dizer-lhe que foi posto em liberdade, visto ser provado ser filho unico de viuva, e já existir um seu irmão no serviço de guerra, mas não em consequencia de ser casado, como por engano foi mencionado em sua escusa.

Tenho assim respondido o seu officio datado de 9 do mez corrente sob n. 4.

Ao juiz de direito da Granja.—N. 4.—Remetto á Vmc. o officio do delegado de policia do termo de Villa-Vieosa, afim de que informe sobre o que n'elle se contém, ouvindo o subdelegado, o seu 4.º supplente e o substituto do juiz municipal, aos quaes se refere aquelle officio.

Ao 4.º substituto do juiz municipal e d'orphãos do Aracaty.—N. 4.—Foi entregue ao capitão do

porto, para ter o conveniente destino, o orphão do nome Francisco, por Vmc. remetido d'essa cidade.

Ao delegado de policia da Telha.—N. 4.—Inteirado do que Vmc. me comunica em officio do 2 do corrente, cumpra que me informe—quantas praças estiveram n'essa villa, d'onde vieram e por ordem de quem.—

Ao juiz de paz mais votado da parochia da Telha.—N. 4.—Sciante, por seu officio de 4 do mez corrente, de não se ter procedido em tempo aos trabalhos da junta de qualificação de votantes, tenho a declarar-lhe que me informe a razão por que e deixou de fazer a respectiva convocação.

2.ª SECÇÃO.

Offícios.—Ao Exm. Sr. ministro da fazenda.—N. 4.—Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de V. Exc. datado de 50 de dezembro do anno proximo findo, assim como de 50 exemplares do decreto n. 4052 de 28 do referido mez, contendo o regulamento para a arrecadação do imposto pessoal.

Em resposta cumpra-me significar á Vxc. que mandei dar a devida execução áquelle decreto, que foi publicado no jornal official.

Não tendo vindo annexo ao mesmo decreto o modelo sob n. 2, sollicito á V. Exc. sua remessa.

Ao da guerra.—N. 7.—Tenho a honra de accusar recebido o aviso de 9 de dezembro do anno proximo passado, pelo qual V. Exc. se dignou de communicar-me ter S. M. O Imperador Havido por bem, n'aquella mesma data, Confiar á V. Exc. a pasta dos negocios estrangeiros, durante o impedimento, por molestia, do Exm. Sr. conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

Ao da marinha.—N. 4.—Em resposta ao aviso com data de 20 de novembro do anno proximo findo, pelo qual V. Exc. me autorisa a alugar um predio em melhores condições das do que actualmente serve de quartel da companhia de aprendizes marinheiros, tenho a honra de enviar á V. Exc. copia do officio do capitão do porto; acrescentando que não ha aqui edificio publico, que possa prestar-se ao aquartelamento dos referidos aprendizes.

Ao da thesouraria de fazenda.—N. 56.—Haja V. S. de mandar pagar, em termos, o pret dos guardas nacionaes do Saboeiro, que escoltaram para esta capital designados com destino ao serviço de guerra, na importancia de cento e dez mil e duzentos réis (110\$200).

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—N. 4.—Para seu conhecimento e devidos fins, remetto á Vmc. a relação das praças, que, tendo seguido d'esta provincia com destino ao serviço de guerra, voltaram da corte, por terem sido julgados incapazes de prestar-o pela respectiva junta de saúde.

DESPACHOS DO DIA 17 DE JANEIRO.

Requerimentos.

Antonio Francisco Oliveira de Maria, pedindo a soltura de um seu filho Francisco Antonio Maria de Oliveira, guarda nacional designado de Sobral, allegando isenções.—Não tem lugar.

Bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra, pedindo a soltura de seu creado João, recrutado para o serviço de guerra.—Seja escuso.

Rufino José de Hollanda, recrutado para o serviço de guerra, pedindo escusa.—Idem.

Eugenia Maria da Conceição, pedindo a soltura de seu filho Raymundo Lopes Porto, recrutado para a guerra, allegando isenção.—Não tem lugar, porque o documento, junto, não prova ser o supplicante filho unico de viuva.

Dia 18.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, demitte, á seu pedido, Tristão Antunes de Alencar do cargo de subdelegado do districto de Mecejuna, visto ter de entrar no exercicio do posto de tenente-coronel commandante do batalhão n. 41, para que foi nomeado por decreto n. 4026 de 27 de novembro ultimo: o que se communicará á quem competir.

O presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, exonera, por o haver pedido, Camillo de Lellis Ferreira de Vasconcellos, do cargo de subdelegado do districto do Acaraú, e nomea, para substituí-lo, Francisco Bemvindo de Vasconcellos: o que se communicará á quem competir.

O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, exonera do cargo de subdelegado do districto de Canindé José Ferreira do O., á seu pedido, e nomea, para o substituir, o capitão Antonio Lopes de Carvalho: o que se communicará á quem competir.

O presidente da provincia, em face da proposta do Dr. chefe de policia em officio de 14 do corrente, demitte, á hem do serviço publico, do cargo de 1.º supplente do delegado de policia do termo de Quixeramobim Ernesto Brasil de Mattos, e nomea, para o substituir, Antonio José Monteiro Imberiba: o que se communicará á quem competir.

O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 26 de 11 do mez corrente, demitte, á hem do serviço publico, dos cargos de 2.º supplente do delegado do termo do Ipu, Vicente Ferreira de Araujo Lima; de subdelegado do districto da mesma localidade, José Monteiro da Silva Moral; de 4.º supplente da mesma subdelegacia Luiz de Mello Marinho; de subdelegado de S. Gonçalo, do referido termo, Victor do Valle Bezerra, e de seu 4.º supplente Zeferino de Sousa Barros, e nomea, para os substituir, na ordem em que vão collocados, os cidadãos Raymundo de Sousa Martins, Francisco Pereira de Salles, Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, Benedito Fernandes da Costa e Joaquim Coelho da Silva: o que se communicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da attribuição, que lhe confere o art. 4.º da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1844, demitte, por o haver pedido, do cargo de subdelegado de policia do districto de Sobral, Antonio Regino do Amaral: o que se communicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da faculdade, que lhe dá o art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1865, resolve reformar, á seu pedido, no posto de capitão, o tenente da 6.ª companhia do 4.º batalhão da guarda nacional d'esta capital, João Ribeiro Pessoa Montenegro, visto achar-se comprehendido na ultima parte do citado artigo: o que se communicará á quem competir.

O presidente da provincia, em face do art. 63 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, resolve reformar, por o ter pedido, o capitão da 5.ª companhia do 4.º batalhão da guarda nacional d'esta capital, Joaquim Francisco dos Santos, visto ter os annos exigidos, e ser maior de 50 de idade: o que se communicará á quem competir.

O presidente da provincia, sob proposta do commandante do respectivo batalhão, e usando da attribuição, que lhe é conferida pelo art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomea, para os postos vagos de officiaes da guarda nacional do batalhão, n. 16, do município de Baturité, os cidadãos seguintes:

ESTADO-MAIOR.

Tenente quartel-mestre.—Antonio Cyrillo Freire.

2.^a Companhia.

Capitão.—O tenente Raymundo Cicero Sampaio.

6.^a Dita.

Alferes.—João Pacifico da Costa Caraca.

O que se communicará á quem competir.

Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios.—Ao Exm. Sr. presidente do Paraná.—

N. 1.—Foram-me entregues as duas colleções das leis confeccionadas pela assemblea d'essa provincia no anno passado, as quaes V. Exc. se serviu enviar-me com seu officio datado de 4 de dezembro do anno proximo findo.

Ao vice-provedor da santa casa da misericordia.—N. 4.—Approvo as arrematações do fornecimento de remedios, generos alimenticios e publicação dos actos d'essa santa casa com as pessoas mencionadas nos seus officios de 17 do andante mez, sob ns. 4 e 3.

Ao juiz de direito do Aracaty.—N. 1.—Communico-lhe que, n'esta data, concedi quinze dias de licença, para tratar de seus negocios n'esta capital, ao official do registro hypothecario d'essa comarca, escriptura do crime e civil, tabellião do publico, judicial e notas de capellas e residuos, Antonio da Costa Lobo.

Ao da Granja.—N. 2.—Cumpra que Vmc. cõ andamento, com a possivel brevidade, ao processo mandado instaurar por meu antecessor contra a camara municipal de Villa-Viçosa, por crime de falsificação no livro das actas, dando-me logo conta do resultado; o que lhe tenho por muito recommendado.

Circular.—A's camaras.—N. 1.—Em observancia ao aviso expedido pelo ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em data de 25 de dezembro do anno proximo findo, que se acha publicado no *Jornal do Ceará*, junto, cumpra que a camara municipal de... me envie, para terem o destino conveniente, colleções das madeiras existentes em seu municipio, em quantidade sufficiente para proceder-se á estudos industriaes.

2.^a SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do inspector da thesouraria provincial em officio de 16 do mez corrente, nomea José Manoel de Lima escriptura da collectoria do municipio da Têha; ficando exonerado Joaquim Alves Martins: o que se communicará a quem competir.

Communicou-se á repartição competente.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.—N. 5.—Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de 51 de dezembro do anno proximo passado, no qual V. Exc. me previne de que, devendo continuar o serviço á cargo da companhia brasileira de paquetes á vapor, emquanto convier ás partes contractantes, fôra celebrado acôrdo entre V. Exc. e aquella companhia, assim de cessarem as passagens de estado, de que dispunha o governo em cada um dos referidos vapores: do que fico inteirado.

Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 50. Haja Vmc. de expedir ordem, no sentido de serem comprados os ornamentos, de que precisa a matriz de S. João do Principe, segundo a requisição que me acaba de fazer o respectivo parochio, e de conformidade com a relação inclusa.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 6.—De combinação com o medico encarregado da enfermaria militar; mande Vmc., com urgencia, fazer os reparos necessarios para o aceio e limpeza da parte do quartel de 4.^a linha occupada pela referida enfermaria.

Communicou-se ao respectivo medico.

Ao alferes José Roberto de Sousa Galvão (Têha).—Tendo Vmc. assistido á eleição, á que ultimamente se procedeu n'essa parochia, e tendo á respeito d'essa eleição apparecido diversas publicações, que denunciavam abuso de força armada, cumpra-me informe—que instrucções recebeu do juiz de direito do I.^o, quando seguiu para a Têha, com quantas praças do corpo de policia lá esteve e quantas da guarda nacional fôram á ellas reunidas, e de que parte—bem como sobre tudo o mais que occorreu n'aquella eleição, e de que trata a pu-

blicação assignada pelo padre Francisco Coriolano de Carvalho, no *Cearense*, que, incluso, lhe remetto.

DESPACHOS DO DIA 18 DE JANEIRO.

Officios.

Dr. Henrique Theberge, engenheiro ajudante, remetendo as folhas dos operarios.—A thesouraria provincial pague, em termos.

André Epiphanio Ferreira Lima, tenente-coronel commandante do batalhão n. 46 de Baturité, remetendo uma proposta para preenchimento de vagas existentes no mesmo batalhão.—Informe o Sr. commandante superior.

Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, chefe de policia da provincia, pondo á disposição da presidencia o recruta Francisco Caruaba, remetido pelo subdelegado de policia da Mecejana.—Seja inspeccionado.

O mesmo funcionario, pondo á disposição da presidencia o recruta José Custodio, preso pelo delegado de policia da capital, com declaração de ser casado, mas não viver com a mulher.—Idem.

Bacharel Henrique Theberge, engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, remetendo a folha dos operarios das obras da fortaleza.—A thesouraria de fazenda pague, em termos.

Antonio Ferreira da Silva, morador na villa do Iú, preso para o serviço de guerra, pedindo sua excusa, allegando ser casado e ter sete filhos.—Junte certidão de baptismo.

Requerimentos.

Carlos Felipe Rabello de Miranda, pharmaceutico, alferes do corpo de saúde do exercito, pedindo, por certidão, o theor da inspecção por que passou em 15 de março proximo passado.—Passe-se.

Joaquina Maria do Espirito-Santo, pedindo a soltura de seu marido João Lauriano de Quadros, preso para o serviço de guerra pelo tenente-coronel do batalhão da guarda nacional do Saboeiro.—Não tem lugar, visto que não provou o que allega.

Antonio Bevilacqua, pedindo pagamento de aluguer de uma casa para a condução de recrutas, no porto do Camocim.—Pague-se.

D. Francisca Xavier Bezerra de Albuquerque, professora da 5.^a cadeira primaria da capital, pedindo augmento da gratificação, que lhe foi marcada, a contar do anno de 1866 em diante.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Josimo Franklim Bellota, tenente do 14.^o batalhão de infantaria, com licença para tratar-se na provincia, pedindo para ser inspeccionado.—Seja inspeccionado.

Joaquim Francisco dos Santos, capitão da 5.^a companhia do 1.^o batalhão da capital, pedindo sua reforma no mesmo posto.—Seja reformado.

João Ribeiro Pessoa Montenegro, tenente da 6.^a companhia do 4.^o batalhão da guarda nacional da capital, pedindo sua reforma no posto de capitão.—Seja inspeccionado.

João Evangelista, como procurador de Leandro Custodio Bizerril, pedindo a soltura do escravo Manoel, recrutado para o exercito.—Provê a identidade.

Um abaixo assignados de varios proprietarios da capital, reclamando contra a cobrança do imposto da illuminação á gaz.—Indeferido, á vista das razões, produzidas pelo inspector da thesouraria provincial, que são procedentes.

Dia 20.

1.^a SECÇÃO.

Officios.—Ao commandante superior da guarda nacional do Crato.—N. 2.—Respondo o seu officio de 26 do mez proximo passado, dizendo-lhe que, não obstante a reflexão por V. S. feita no mesmo officio, deve ser cumprido o decreto, que creou o 2.^o corpo de cavallaria, sendo organizado com praças d'esse municipio e do de Missão-Velha, na conformidade d'aquelle decreto; cumprindo que V. S. ordene ao respectivo commandante que faça as propostas para as nomeações dos officiaes.

Ao delegado de policia do termo de Quixeramobim.—N. 2.—Inteirado do que Vmc. me expendeu em officio datado de 26 do corrente, tenho a recommendar-lhe que me remetta uma copia do processo mandado instaurar, por ordem d'essa presidencia contra o individuo, de que trata o officio do alferes recrutador Demetrio Raymundo Maria de Oliveira, e que Vmc. diz ter sido despronunciado pelo juiz de direito d'essa comarca.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 1868.

Correio de Quixeramobim.

O estado da comarca de Quixeramobim, anarchisada pela sua primeira autoridade, parece reclamar do governo algumas providencias.

Ha alli um certo grupo de desordeiros, parentes e correligionarios do juiz de direito, chefe do partido conservador, que não recuam diante de consideração alguma, sempre que levados por seus desatinos, se dispõem á insultar qualquer de seus adversarios politicos.

E' um grupo pequeno, é verdade, mas que tudo ousa, confiado na proterção d'aquelle magistrado, que algumas vezes é o ensaiador do plano.

Uma correspondencia, e varias cartas particulares, que temos á vista, relatam-nos minuciosamente occorrencias taes, que costa á crer como um juiz togado, que aspira sem duvida uma cadeira na alta magistratura do paiz, se abalança a fomentar intrigas e á incitar instrumentos seus contra adversarios, que o unico crime que praticaram, foi o de terem ultimamente disputado a eleição de 29 de dezembro, derrotando-o completamente.

Para cumulo, porém, das tropelias do grupo do juiz de direito, acaba de ter lugar um facto, que levando ao conhecimento de S. Exc., estamos certos de que providenciará com toda energia.

Tendo chegado em Quixeramobim o officio da demissão do delegado Caminha, o ajudante do agente do correio, que é um dos taes do grupo do juiz de direito, e um dos mais ousados, abriu por sua conta e risco o officio, leu-o para si, deu-o para ser mostrado em toda cidade aos seus amigos, e só no dia seguinte, quando os insultos ao nosso amigo o Sr. Raymundo Caminha tinham terminado, foi que o ajudante do agente do correio entendeu dever fazer entrega do officio!

Este facto não se commenta; revella uma hostentação tal de ousadia, que a conveniencia do publico serviço exige, que seja quanto antes arregrado de tal emprego esse individuo que tão impudentemente se atreve á violar quer o segredo da correspondencia official, quer o da dos particulares.

Ou seja nas relações do estado, ou seja na do mais obscuro cidadão, um officio ou uma carta contém as vezes a vida intima de quem os dirige. Violá-lo é praticar um crime previsto pela nossa legislação penal.

Qualquer condescendencia em casos taes, demoralisa um serviço, que deve merecer os mais acurados disvellos da parte do governo.

NOTICIARIO.

Eleição de deputados provinciaes.

2.^o DISTRICTO.

Collegio do Acaracú com 41 eleitores; compare-rão 39.

Dr. Manoel da Cunha Figueiredo.	21	votos.
" José Gomes.	20	"
" Antonio Firmo.	20	"
" Fortuna.	20	"
" João Thomé da Silva.	20	"
Moreira da Rocha.	20	"
Padre Noves.	20	"
" Correia de Carvalho.	20	"

" João Dias Nogueira.	20	"
Capitão Castello-Branco.	20	"
" Custodio.	20	"
" Cruz Saldanha.	20	"
Dr. Rodrigues Junior	19	"
" Pergentino da Costa Lobo	19	"
" José Thomé da Silva	19	"
" Felix José de Sousa Junior	19	"
" Gerson de Saboia	19	"
" Leonel	19	"
Tenente-coronel Zeferino Gil P. da M.	19	"
Major Urbano	19	"
Joaquim de Oliveira Catunda	19	"
Alferes Ignacio de Almeida Fortuna	19	"
Miguel Soares da Silva	19	"
Manoel Joaquim de Sousa Vasconcellos	18	"

Guarda nacional.—Foi reformado, no posto de capitão, o tenente da 4ª companhia do batalhão n. 7 da guarda nacional do Aracaty Alexandre Ferreira da Costa, visto ser maior de 50 anno de idade, e se achar physicamente impossibilitado de continuar a prestar serviço.

—Foi nomeado capitão da 8ª companhia do batalhão n. 57 da guarda nacional da Imperatriz o tenente quartel-mestre do de n. 25, Premislau Camerino de Sousa.

Qualificação de votantes.—Foi marcada a 3ª domingo do mez de abril vindouro, para nella ter lugar a qualificação de votantes da parochia de Quixeramobim; visto a respectiva junta não ter funcionado no tempo marcado por lei.

O Sr. deputado P. Pessoa Filho.

—Em outra parte d'este jornal encontrarão os leitores um communicado do nosso honrado amigo Dr. F. de Paula Pessoa Filho, no qual se defende victoriosamente da asseveração calumniosa do Pedro II quando affirmou que o desastre eleitoral de seus amigos na Viçosa, foi filho da compressão, que exerceu um destacamento, de que se fizera acompanhar até aquella villa o mesmo Dr. Pessoa.

E' uma suscinta e clara narração dos factos, digna da attenção do publico, a quem a recomendamos.

Pirapama.—Este vapor da companhia costeira de Pernambuco, seguiu para os portos de sua escala do sul, na tarde do dia 10.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor.—Li no Cearense de 25 do me passado que o Pedro II occupava-se de meu humilde nome de envolta com o do prestante cidadão, delegado d'esta cidade, attribuindo-nos, em relação a eleição de Villa-Viçosa, um facto calumnioso.

Pela minha parte podera deixar passar essa calumnia, como já o tenho feito quanto a outars sem o menor protesto. Mas é que aquelles que me não conhecem poderao acreditar que pertenco ao numero dos que entendem que, em politica o fim justifica os meios.

Tenho sempre protestado contra o emprego de força em eleição, e não seria eu que, sem lealdade para comigo proprio, concorresse para que a empregassem.

Minha missão á Villa-Viçosa limitou-se tão somente a ajudar a meus amigos d'ali no terreno legal, a evitar as desordens que os correligionarios do Pedro II preparavam, não com o fim de vencerem uma eleição perdida para elles, em seu proprio conceito, mas para barulharem-na. E se não, ao que veio a insistencia do 1º supplente do juiz municipal, e subdelegado em fazerem a viva força, uma duplicata pela qualificação de 1865, condemnada pela camara dos Srs. deputados, e sob a presidencia do 3º juiz de paz, quando o 1º e 2º se achavam presentes?

Consegui o meu fim. Nem as imprudencias dos amigos do Pedro II fazendo desfilar força armada em numero consideravel, e nem o recurso a ameaças e violencias poderam fazer perder a calma aos liberaes, em numero duas vezes maior que o de seus adversarios.

Vanglorio me de ter concorrido para isto, ajudando o ex-delegado de Villa-Viçosa a pacificar os animos por meios brandos, e sou contente.

O Cearense explica a coincidência de se acharem em Villa-Viçosa durante a eleição de 29 de dezembro, essas 7 ou 8 praças de policia d'aqui, defendendo o muito honrado delegado d'essa cidade, meu amigo.

Agora quanto a mim. Nego que jal força me houvesse acompanhado ou tivesse com o motivo de minha viagem a menor relação.

Parti d'esta cidade para Villa-Viçosa no dia 25 de dezembro; ali cheguei no dia 28 pela manhã. Havia mais dias que a escolta partira d'esta cidade para effectuar a prisão do criminoso Thomaz Fernandes, que, se dizia, occultar-se no tertio de Villa-Viçosa. Não soube d'esta diligencia, que era segredo de policia, senão n'aquelle logar. D'essas diversas circumstancias, bem conhecidas de pessoas insuspeitas, em cujo espirito não conseguiram fazer penetrar a calumnia, bem se vê que nem pedi e nem me lembrei de tão ridicula força.

Apenas, quando em Viçosa, me convenci que se pretendia tolher ao ex-delegado que evitasse uma desordem, fornecendo-se-lhe iteraves os soldados que requisitara do tenente-coronel Magalhães, a pedido do 1º juiz de paz: soldados que dispensou; quando ao juiz municipal supplente e ao subdelegado dava-se força em grande numero, fardados e armados, aconselhei a aquelle amigo, que não fizesse voltar para aqui esses 7 ou 8 soldados de policia, assumindo a responsabilidade de um acto necessario, attentas as circumstancias.

E' por tanto, calumnioso quanto affirmo o Pedro II em relação a mim e ao delegado d'aqui, por conta de seus amigos de Villa-Viçosa, vezados a calumnia, e a muita cousa ruim.

Tenho consciencia de que até agora não recorri e nem aconselhei o emprego de meios immoraes nas eleições que tenho assistido, e n'esse numero considero o emprego de força para comprimir o voto. Ainda me não fez ceder d'essa teima a efficacidade provada d'esses recursos, sempre empregados pelos correligionarios do Pedro II, ao menos quanto as eleições do segundo districto da provincia.

Resta-me pedir a Deus que sempre me preserve da fascinação dos maus exemplos.

Eis a verdade sobre a eleição de Villa-Viçosa, com cuja perda pelos conservadores, muito se zangou o Pedro II. Attribua com razão as violencias e aos processos immoraes, que como arma de perseguição politica, se p. zerem em pratica o que alienou do partido saquarema d'aquella localidade a parte sensata da população.

Sobral, 1º de fevereiro de 1868.

Paula Pessoa F.

INTERIOR.

Quixeramobim, 5 de fevereiro de 1868.

Passou-se aqui a eleição provincial, em paz, o que era de esperar; nossa votação foi lealmente descarregada nos nossos amigos.

E' assim que comprehendo em politica, os partidos. Sem nexo no seu pensamento geral, e sem harmonia nos interesses, qualquer situação escarpará ao mais solido partido.

Deixemos isso.

Ha muito que não recebemos cartas da capital pelo correio, e sabendo da sua pontualidade, só podia attribuir a ausencia de letras suas á descaminho.

Mas, meu amigo, o negocio é mais serio do que eu pensava, e vou lhe dizer o que se passa com verdade, afim de o governo, ou quem de direito for, tomar as providencias que o caso reclama.

O agente do correio d'esta cidade, mora fóra, e fica todo o serviço á cargo do ajudante. Este empregado tem tido a criminoso audacia de tirar do correio todas as cartas dos nossos amigos, de maneira que o correio d'ora avante vai passar a ser para o serviço exclusivo dos conservadores d'aqui, embora á custa da nação.

Chegou o arrojo á tanto, que no dia 28 de

janeiro, chegando aqui o correio d'essa capital trazendo um efficio do Exm. presidente para Antonio Pinto de Mendonça Caminha, e sabendo elle por cartas de seus amigos que era a participação da demissão do delegado, abriu o officio e mandaram no outro dia entregar ao Dr. juiz municipal o qual não o quiz receber, tanto por não ser para elle, como por ter sido aberto, o que era visivelmente conhecido, e foi presenciado por todos os eleitores, que se achavam no consistorio da igreja matriz, onde tambem se achava o juiz municipal.

Não sei se o administrador do correio consentirá na continuação d'esse ajudante de correio.

A' vista do que fica dito, estão os nossos amigos impossibilitados de se dirigirem mais á qualquer pessoa por carta depositada no correio, porque o ajudante do agente por esse lado cortou-nos as communicacões.

—Os conservadores d'aqui ficaram exultando com a demissão do delegado, a quem insultaram indignamente, logo que abrindo o officio do presidente, verificaram ser a demissão. Saíram com um grupo de poucas pessoas pelas ruas alta route, com musicas e foguetes, dando vivas ao partido conservador, e bateram na porta do delegado cacetes, forquilhas, e mais outras cousas, que a decencia manda calar.

O que mais admira é que tudo isto seja dirigido pelo juiz de direito Dr. Francisco de Assis Bezerra de Menezes, de cuja casa saiu o grupo depois de grande algazarra, e de terem atordoado os ares com foguetes.

Com a demissão do delegado, mandou tambem o Exm. Sr. presidente retirar o pequeno destacamento, que aqui se achava, e estamos sujeitos á soffrermos todos os dias um desacato. Precisamos de garantias.

Ainda no dia 1º do corrente se deu este facto: aqui chegou um hespanhol, que veio representar algumas peças dramaticas, e fazer alguns jogos gymnasticos; para isso preparam uma casa, a que deu o nome de theatro, e devendo tirar licença da auctoridade policial para poder representar, não o faz.

Sabendo o subdelegado d'isso, poucas horas antes d'elle representar, mandou chamal-o á sua presença para adverti-lo de que devia tirar licença e pagar o imposto.

Apenas souberão d'isto, reunira-se um grupo de 9 pessoas, tendo a sua frente o filho do juiz de direito, e um desordeiro de nome Joaquim Felcio, e dirigirão-se para a casa do subdelegado á insulta-lo, ou espanca-lo, si negasse a licença.

Foi preciso que algumas pessoas intermediassem para não haver desordem, e o subdelegado deu a licença, que não foi pedida, e o hespanhol foi representar sem licença e sem ter pago os direitos, isto tudo por ordem do juiz de direito, que ao entrar no tal theatro foi disendo em alta voz: entro sempre, e haja theatro por que eu quero; e levou o tempo em perguntar quem era o delegado, pois desejava conhece-lo. Isto era uma chufa que o juiz de direito dirigia ao delegado demittido, porque n'essa occasião ainda não tinha sido nomeado o delegado effectivo, e nem o 1º supplente estava no lugar.

Este facto em si é pequenino, mas só o trago para mostrar-lhe que a primeira auctoridade do logar o quem o reduz á anarchia.

Nas condições em que nos achamos, sem garantia junto ao 1º magistrado da comarca, que, chefe de partido, no meio de seus numerosos parentes e amigos, excogita todos os meios de nos opprimir não sabemos o que será de nós.

Seu procedimento como auctoridade é digno da mais severa censura ou punição.

Ainda ha pouco um sujeito foi obrigado á pagar a seu cunhado Hermenegildo 500\$ por um boi, sabendo que se o não fizesse seria condemnado pelo juiz de direito, que ainda não se deu por suspeito em uma só causa de seus parentes.

Procedendo-se agora á um inventario aqui, não imagina as manobras revoltantes que esse funcionario tem ensinado á um dos herdeiros para por em pratica.

Esta já vai um pouco extensa, mais é bom que o Exm. Sr. Presidente conheça o que vai por esta localidade, para que, illustrado e justiceiro como é, atenda para o estado da anarchia, a que tem reduzida esta comarca o juiz de direito Francisco de Assis Bezerra de Menezes.

EDITAES.

Thezouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector d'esta thesouraria, se faz publico que, no dia 12 do corrente mez a uma hora da tarde terá lugar n'esta mesma thesouraria a arrematação do escaler, em que se faziam as visitas da policia, por se achar incapaz para o serviço da mesma.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Ceará, 6 de fevereiro de 1868.

O official,

Antonio Felicio de Vasconcellos

N. 5 D'ordem do Sr. Inspector da thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação de 96 capotes das praças do corpo de Policia, annunciada para o 1.º d'este mez, de novo terá lugar no dia 15.

As pessoas, pois, que pretenderem nesta arrematação, deverão comparecer nesta Repartição devidamente habilitadas, ás 12 horas do indicado dia.

Secretaria da Thesouraria Provincial do Ceará, 5 de Fevereiro de 1868.

O official

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

Directoria geral da Instrução publica.

O Illm. Sr. Dr. Director geral da Instrução publica manda annunciar, que se achão em concurso por sessenta dias, á contar da data deste, as cadeiras primarias de um e outro sexo, que se achão vagas e interinamente providas, a saber: a do sexo masculino da povoação da Lapa, e as do feminino, das villas da União, S. Francisco, S. João do Principe, Maria Pereira, Tamboril, S. Quiteria, Missão-Velha, S. Mathies, Milagres, e Villa-Viçosa.

Secretaria da Directoria da Instrução Publica do Ceará, 30 de Janeiro de 1868.

O secretario,

Ignacio Ferreira Gomes.

Camara municipal.

Joaquim de Macedo Pimentel, fiscal da camara d'esta cidade, faz publico que os donos de carroças que são empregadas no trafico d'esta cidade, deverão até o ultimo de fevereiro trazer-as á Praça Municipal, das 7 horas da manhã ás 2 da tarde acompanhados das competentes licenças, afim de serem numeradas, sob pena de multa em vista do art. 25 das posturas da mesma camara.

Fortaleza, 30 de janeiro de 1868.

O fiscal.

Joaquim de Macedo Pimentel,

ANNUNCIOS.

TAMANDARÉ.

ALBERTA FREITAS.

87 Rua Formosa 87

RAPE, ESPECIAL-DE DEPOSITO

Meuron & Com.

PAULO CORDEIRO

Prinzeza Gass e Rocha

PREÇOS 5% MENOS DO QUE EM OUTRA PARTE QUALQUER

Aluga-se uma casa de porta e janella, com bons commodos, sita na rua do Mercado n. 98. N'esta typographia se dirá quem é o proprietario.

LIVRARIA PAPELARIA E OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DE
JOÃO LUIZ RANGEL:
N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, literatura, religiosos, de instrução primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

Ditos em branco simplesmente pautados, tambem com collunas para contabilidade.

Papel de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de seda, de todas as cores para fabrico de flores.

Tira-linhas, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escrivarias de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de molas encampados com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditas com bomba e deposito para tinta, lapés de diversa, qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

Carteiras simples de variados gostos, e outras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras e creiões para ellas, pastas de todas as qualidades.

Mollas de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de flandres envernizadas para guardar papeis, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas: de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores, dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pincepara copiadores, prensa para copiadores, copidores, quadros com pequenas imagens, estantes de metas para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias d'ourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de

Humaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

ESPECIALMENTE PARA DESENHO.

Papel, creiões de todas as qualidades e cores, canetas, fusain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modellos dos melhores mestres, caxilhos d'ourados e prateados.

Officina de encadernação.

Papel de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras iniciais grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.

Joaquim Francisco da Costa, mudou sua residencia para a rua da Boa-Vista n. 86, onde poderá ser procurado á qualquer hora

Um escravo d'ausentes.

Em 1864 esteve na cidade de Baturité Antonio Francisco de Menezes, com quem tive relações commerciaes, e d'aqui se ausentando, entregou-me um escravo com o nome de Antonio, para, com o producto do trabalho do mesmo escravo, pagar o que me devia.

Estève, pois, o dito escravo sob minha direcção, até ha pouco tempo, quando então deixou a minha companhia e queria viver em completa liberdade, dizendo que ia offerecer-se ao governo para ir para o sul.

N'estas contições promóvi uma justificação em que provei a ausencia do Sr. Antonio Francisco de Menezes, em lugar não sabido ao do conracto, que tinha feito comigo.

Depois da justificação entendeu o Dr. juiz municipal substituto que devia nomear um curador ao dito escravo, e recalhindo em mim a nomeação accitei-a, e prestei juramento.

Tomando conta novamente do escravo, fugi-elle de meu poder, mas expedindo-se uma precatória, foi preso em Maranguapé, e acha-se recolhido á cadeia d'esta cidade.

E' natural que, passadas as ferias, se affixarão editaes, chamando o dono do escravo, e que se este não comparecer, seja dito escravo arrematado como bem d'ausentes.

O escravo trabalha de marceneiro, é aleijado da mão esquerda, estatura regular, cabellos carapinhos, cor de mameluco, e diz chamar-se Antonio, e por este nome me foi entregue pelo referido senhor, mas tem dito, ora chamar-se Estevão e ora Pedro.

Consta que Antonio Francisco do Menezes, é natural da freguezia de Quixeramobim, e pertencente á uma familia de Coelho, que, em pequeno, foi para o Piahy, e lá casou-se com uma filha de José Coelho, morador em Caxias.

São estas as unicas informações, que tenho a dar sobre o escravo, e seu senhor, e que as faço publicar para conhecimento de quem quer que possa ser interessado.

Antonio Barroso de Sousa.

CAVALHADA

Pede-se aos senhores da cavalhada do anno passado que repita o mesmo neste anno visto ser o melhor brinquedo.

Um amigo

REGULAMENTO DO SELLO NOTADO POR José Quirino de Góes.

1º escripturario da alfandega do Maranhão, e natural da villa do Parnaguá na provincia do Piahy.

Trabalho muito util ao commercio, empregados publicos, tabelhões, escriptores, juizes, collectores, etc. porque, alem de estarem reunidas todas as disposições concernentes ao sello do papel, acham-se collocadas convenientemente mas de cem notas, de sorte que facilmente pode obter-se os esclarecimentos desejados. Divide-se em 5 partes: 1ª contém o Reg. de 26 de dezembro de 1860, e notas; a 2ª o Dec. de 15 de agosto de 1865 e Inst. de 14 de fevereiro de 1862; a 3ª todas as ordens e avisos que dizem respeito, desde a publicação do mencionado Reg. até 30 de junho de 1865.

Acha-se a venda nesta Typ. a 4:000 o volume.